



Município de Guairá  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



**Antonio Manoel da Silva Junior Prefeito** Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra. **Camila Robini Takada Sartorato** *Chefe do Departamento de Atos Normativos*

**PORTARIA Nº 11.449, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.**

“Designa Gestor do Processo 64/2020, e dá outras providências”.

**ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFORME ART. 2º DA LEI 13.019/2014, RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica designado a servidora Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes, Diretora da Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social, como gestora do Termo de Parceria referente ao Termo de Colaboração nº01/2020, Processo 64/2020, pelo prazo que este vigorar, tendo como objeto: Serviço de acolhimento institucional para jovens e adultos com deficiência – modalidade Residência Inclusiva executado pelo CANSA Centro de Ação Social Nossa Senhora D’Aparecida.

**Parágrafo Único.** A presente designação não constitui direito a nenhum tipo de gratificação, recebendo o nomeado seus vencimentos de seu cargo.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Município de Guairá, 03 de Fevereiro de 2022.

**Antonio Manoel da Silva Junior Prefeito** Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra. **Camila Robini Takada Sartorato** *Chefe do Departamento de Atos Normativos*

**PORTARIA Nº 11.450, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.**

“Designa Gestor do Processo 122/2018, e dá outras providências”.

**ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFORME ART. 2º DA LEI 13.019/2014, RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica designado a servidora Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes, Diretora da Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social, como gestora do Termo de Parceria referente ao Termo de Colaboração nº02/2020, Processo 122/2018, pelo prazo que este vigorar, tendo como objeto: Serviço de acolhimento institucional para idosos em grau de dependência III executado pela organização CANSA

**Parágrafo Único.** A presente designação não constitui direito a nenhum tipo de gratificação, recebendo o nomeado seus vencimentos de seu cargo.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Município de Guairá, 03 de Fevereiro de 2022.

**Antonio Manoel da Silva Junior Prefeito** Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra. **Camila Robini Takada Sartorato** *Chefe do Departamento de Atos Normativos*

**PORTARIA Nº 11.451, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.**

“Designa Gestor do Processo 138/2018, e dá outras providências”.

**ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFORME ART. 2º DA LEI 13.019/2014, RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica designado a servidora Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes, Diretora da Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social, como gestora do Termo de Parceria referente ao Termo de Colaboração nº11/2018, Processo 138/2018, pelo prazo que este vigorar, tendo como objeto: Serviço de proteção social especial para pessoas idosas e suas famílias – Centro Dia executado pelo CANSA – Centro de Ação social Nossa Senhora D’Aparecida

**Parágrafo Único.** A presente designação não constitui direito a nenhum tipo de gratificação, recebendo o nomeado seus vencimentos de seu cargo.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Município de Guairá, 03 de Fevereiro de 2022.